

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.000509/2026-20

**Unidade Gestora:** SRE/ES

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO  
DECORRENTE DE REAJUSTE  
FEITO AO CONTRATO  
Nº 17.1.0.00.00183/2022, CUJA  
CONTRATADA É A EMPRESA  
HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES  
LTDA.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu **SUPERINTENDENTE REGIONAL**, Senhor **ROMEUS SCHEIBE NETO**, matrícula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.461.530-\*\*, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00183/2022, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.293.280/0001-02, estabelecida na rua Elzira Vivacqua, nº 526, Jardim Camburi, CEP 29.090-350, Vitória/ES, neste ato representada pela Senhora **ROSÂNGELA TRANCOSO COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*42\*\*, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, e CPF nº \*\*\*.658.517-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o teor da instrução desenvolvida nos presentes autos que avaliou o pleito de reajuste do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, faz-se necessário o presente apostilamento contratual, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 17.1.0.00.00183/2022, perfazendo o montante de R\$341,64 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, no artigo 61, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Instrução Normativa do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão nº 05/2017 e Cláusula Sétima do 1º Termo Aditivo feito ao Contrato nº 17.1.0.00.00183/2022.

### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor do presente contrato passará de R\$7.777,92 (sete mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para **R\$8.119,56 (oito mil cento e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**.

3.2. E o valor mensal, a partir de 18/05/2026, passará a assumir o importe de **R\$676,63 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)**.

### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de R\$341,64 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários.

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 100000000

Funcional programática: 26122003220000001 - Administração da Unidade

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa: 33903916 - manutenção e conservação de bens imóveis

Nota de Empenho: 2026NE000018

### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

*Assinado Eletronicamente*  
**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**, em 25/05/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24863766** e o código CRC **220BD3DF**.

Referência: Processo nº 50617.000509/2026-20

SEI nº 24863766



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340  
CEP 29.050-625  
Vitória/ES |